EDITAL INTERNO SEDUC N° 12/2025

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO OFERTADO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM UNIDADES ESCOLARES COM OFERTA DE ENSINO INTEGRAL

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Interno da Secretaria de Educação e Esportes (SEDUC) destinado à seleção de servidores efetivos para atuar como Coordenador Pedagógico de acordo com a Resolução COMED n° 001/2023 e Lei Complementar n° 513/2024 para atuar em vagas temporárias para o ano letivo de 2025, em Unidades Escolares que oferecem turmas de ensino integral.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital destina-se a dar transparência ao processo de seleção de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Laguna/SC e visa o preenchimento de vagas temporárias para o desempenho de atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025, junto às turmas da escola em tempo integral.

1.2 Os candidatos que não forem selecionados para o desempenho de suas funções imediatamente, irão compor o Cadastro de Reserva para possíveis substituições, caso algum dos servidores selecionados não atendam às demandas.

1.3 O processo será acompanhado pelo Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação e Esportes.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo no site da Prefeitura de Laguna/SC, no endereço www.laguna.sc.gov.br, no ícone **Educação e Esportes >> Servidores >>Coordenador Pedagógico**.

2 DO PERFIL DO PROFISSIONAL

2.1 A função de coordenador será exercida por docentes efetivos, desde que preencham os seguintes requisitos:

a) Contar com, no mínimo, 05 anos de experiência de docência na rede municipal de ensino;
b) Conhecimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), das metas do Plano Nacional de Educação e da resolução COMED nº 001/2023.
c) Capacidade de liderança e mediação pedagógica junto à equipe escolar;
d) Habilidade para elaborar, implementar e avaliar projetos pedagógicos;
e) Conhecimento atualizado em metodologias ativas e gestão integrada do currículo;
f) Competência para conduzir formações continuadas e apoiar o desenvolvimento profissional da equipe docente;
g) Visão estratégica para identificar e propor soluções pedagógicas inovadoras;
h) Empatia, escuta ativa e habilidade para trabalhar em equipe.

2.2 **Atribuições do Cargo**

O Coordenador Pedagógico será responsável por:

a) Apoiar os gestores escolares na articulação e coordenação dos professores, com foco na prática pedagógica integrada;
b) Garantir o cumprimento do currículo integrado, com prioridade para o desenvolvimento das aprendizagens previstas na BNCC e na parte diversificada;
c) Realizar as assistência às aulas e as devolutivas aos professores;
d) Acompanhar os planejamentos e propor melhorias;
e) Acompanhar e avaliar projetos de cunho pedagógico;
f) Planejar e realizar formações continuadas para os docentes;
g) Participar do planejamento e execução das ações pedagógicas em conjunto com a equipe escolar.
h) Elaborar e executar projeto de gestão pedagógica, conforme disposto no Anexo III.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas serão disponibilizadas nas Unidades Escolares que realizam atendimento em tempo integral, conforme Anexo III.

4 DO REQUERIMENTO

4.1 O servidor que desejar participar do programa para o ano letivo de 2025 deverá protocolar pedido no período de 01 a 04 de dezembro de 2025.

4.1.1 Para solicitação de Abertura de Processo, o servidor deverá acessar o site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone **Protocolos e Processos Administrativos,** selecionar na aba “Assunto: Deslocamento temporário”, anexando os documentos solicitados no item 4.1.2 ou se dirigir pessoalmente ao Departamento de Protocolo da Prefeitura de Laguna (andar térreo do Centro Comercial Tordesilhas).

4.1.2 Deverão ser anexados, na solicitação de Abertura do Processo, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto

b) Comprovante de residência

c) Comprovante da maior titulação

d) Atestado de tempo de serviço no cargo de professor .

e) Atestado de tempo de serviço ou declaração desempenhada na função de coordenação pedagógica, se houver, expedida pelo órgão competente que atuou.

f) Requerimento devidamente preenchido com todos os dados solicitados e atualizados, sem emendas e/ou rasuras, assinado pelo candidato (Anexo II).

f) Projeto de gestão pedagógica, elaborado pelo candidato, conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste edital.

4.2 Somente serão deferidos os requerimentos protocolados tempestivamente.

4.3 Os dados informados no requerimento serão de responsabilidade exclusiva do requerente.

Critérios de Seleção

O processo seletivo será realizado em três etapas:

1. **Análise de Currículo:** Avaliação das experiências profissionais e formação acadêmica do candidato. Serão considerados os seguintes critérios (pontuação total de 40 pontos):

Item	Currículo		Pontuação
1	Formação acadêmica	Graduação	5 pontos
		Especialização na área de educação	7 pontos
		Mestrado na área de educação	10 pontos
		Doutorado na área de educação	15 pontos
2	Experiência profissional em gestão ou coordenação pedagógica.		5 pontos por ano letivo (máximo de 15 pontos)
3	Participação em cursos de formação continuada nos últimos 5 anos na área de Educação Integral		2 pontos a cada 20 horas (máximo de 10 pontos)

2. **Elaboração do Projeto de Gestão Pedagógica:** O candidato deverá elaborar um projeto conforme o modelo proposto no Anexo …. Serão avaliados os seguintes critérios (pontuação de 0 a 30):
    - Coerência e clareza na definição do diagnóstico e dos objetivos (0 a 6 pontos);

- Originalidade e relevância das estratégias propostas (0 a 6 pontos);
- Viabilidade do cronograma e execução do projeto (0 a 6 pontos);
- Alinhamento com as diretrizes da BNCC e da educação integral (0 a 6 pontos);
- Qualidade e criatividade dos instrumentos de avaliação (0 a 6 pontos).

Parágrafo Único:

Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem suas inscrições validadas e obtiverem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na análise do currículo, a pontuação mínima de 18 (dezoito) pontos na análise do projeto.

5 DO RESULTADO

5.1 A relação de candidatos, com a ordem de classificação, será divulgada com o resultado preliminar no dia 05 de dezembro no site da Prefeitura de Laguna/SC, no endereço www.laguna.sc.gov.br, no ícone **Educação e Esportes >> Servidores >> Coordenador Pedagógico.**

5.3 Os servidores que eventualmente sentirem-se prejudicados com o resultado do Processo poderão interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido à Secretaria de Educação e Esportes, conforme ANEXO II, no prazo de dois dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar.

5.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

5.6 O resultado final será publicado no dia 9 de dezembro no site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> Coordenador Pedagógico.

5.7 Serão classificados apenas os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos, os documentos solicitados, assim como as demais exigências estabelecidas.

5.8 Os candidatos serão classificados conforme a obtenção da maior nota, desde que cumpridos os requisitos mínimos exigidos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

6.2 A protocolização e inscrição neste edital não isenta da participação no edital de escolha de turmas.

6.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 01 de dezembro de 2025

Jacqueline Policarpo de Limas
Secretária de Educação e Esportes

ANEXO I

EDITAL INTERNO SEDUC N° 003/2025
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nome completo do(a) servidor(a): _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone(s) de contato com código DDD: _____
Cargo efetivo: _____
Unidade Escolar de Lotação: _____
Formação Acadêmica: _____
E-mail: _____

Unidade(s) pretendida(s) para atuação de Coordenador Pedagógico:

1ª opção _____
2ª opção _____

Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato confirma que leu o edital do processo seletivo e concorda com as condições para realização do mesmo.

Laguna, _____ de dezembro de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

Modelo de Projeto de Gestão Pedagógica

Título do Projeto: [Definir um título claro e objetivo]

1. Diagnóstico da Realidade Escolar:

- Breve análise das necessidades pedagógicas e administrativas da unidade escolar.

2. Objetivos:

- Definir objetivos claros e alinhados à educação integral e à BNCC.

3. Estratégias de Atuação:

- Detalhar as ações a serem implementadas para melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

4. Plano de articulação docente:

- Propor estratégias para o aprimoramento da prática docente.

5. Metas e Indicadores:

- Estabelecer metas mensuráveis e formas de monitoramento dos resultados.

6. Cronograma de Execução:

- Apresentar um cronograma com as etapas do projeto.

7. Avaliação:

- Propor instrumentos para avaliar o impacto das ações.

ANEXO III

Quadro de vagas - Unidades Escolares com Ensino Integral

Unidade Escolar	Vaga
EEB Elizabeth Ulysséa Arantes - Portinho	1 vaga
EEB Custódio Floriano de Córdova - Passagem da Barra	1 vaga